

PORTARIA N.º 28.666/2022

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	JEVERSON SARAMENTO	Auditor Fiscal de Tributos Municipais

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
2.	PEDRO ALVES CABRAL FILHOCHI	Médico
3.	VILMAR IVAN SEEMUND	Enfermeiro
4.	PRISCILA TEIXEIRA	Cirurgião Dentista
5.	FILIPPI REIS DE MELLO	Nutricionista

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
6.	ELIANE PROENCIO	Enfermeiro

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito